



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 22/08/2018

1 ATA DA REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
2 (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), PRESIDIDA PELA
3 PROFESSORA DRA. **CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**, DIRETORA DO CENTRO DE
4 EDUCAÇÃO (CE), COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **EDSON MACIEL**
5 **JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **REGINA**
6 **GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E
7 EDUCAÇÃO (DLCE); **EDNALVA GUTIERREZ RODRIGUES**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO
8 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **VALTER MARTINS GIOVEDI**,
9 SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO
10 CAMPO; **IGUATEMI DOS SANTOS RANGEL**, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE
11 LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EAD; **ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA**, REPRESENTANTE DO
12 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA**,
13 REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
14 EDUCAÇÃO; **MARIA AMÉLIA DALVI SALGUEIRO**, REPRESENTANTE DO CE NO CONSELHO DE
15 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **CLEYDE RODRIGUES AMORIM**, REPRESENTANTE
16 DO CE NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ÉRICA ALCÂNTARA**
17 **PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO
18 CE; **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
19 EDUCAÇÃO DO CE; **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
20 INFANTIL CRIARTE; **JAIR RONCHI FILHO**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS
21 DO CE. A Presidente iniciou a sessão às 16 horas e 33 minutos do dia 22 de agosto de 2018. Debatida
22 a questão pautada, restou consignado o seguinte: **1. PAUTA: 1.1.** Nota do Centro de Educação – Ufes
23 sobre os processos de implementação da BNCC (da Educação Infantil e Ensino Fundamental) e
24 elaboração do Referencial Curricular do Espírito Santo: O Conselho **aprovou por unanimidade** a
25 seguinte nota, *in verbis*: “A Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo (Sedu-ES) – com o
26 apoio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), do Conselho Nacional dos
27 Secretários de Educação (Consed) e do Ministério da Educação (MEC), além de apoio técnico da
28 Fundação Lemann e Instituto Ayrton Senna – tem promovido articulações junto aos municípios para a
29 implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e consulta pública sobre a primeira
30 versão do Referencial Curricular do Espírito Santo, chamado, inicialmente, de Currículo Capixaba. O
31 Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, em consonância com a Associação
32 Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) e Associação Brasileira de Currículo
33 (ABdC), manifesta, veementemente, repúdio em relação ao processo instituído pelo MEC e pela Sedu-
34 ES para a implementação da BNCC e a elaboração do Referencial Curricular do Espírito Santo.
35 Reiteramos que **não** participamos de nenhuma etapa dos processos de construção organizados pelo
36 MEC e pela Sedu-ES e afirmamos a nossa posição crítica em relação à metodologia de elaboração dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 22/08/2018

37 documentos citados, que privilegia alguns especialistas/redatores e desconsidera as comunidades
38 escolares que, efetivamente, fazem a educação desse país, bem como ignora em grande medida o
39 esforço científico de pesquisadores e formadores dos profissionais da educação dedicados aos
40 interesses da educação pública. Consideramos que professores e professoras de nossas escolas já
41 praticam currículos de variadas maneiras e com conteúdos plurais. O modo como o processo foi
42 conduzido subalterniza o diálogo com as comunidades escolares quanto às suas evidentes implicações
43 nos processos de ensino-aprendizagem e avaliação, na produção das matrizes curriculares, na
44 formação inicial e continuada de professores. A autonomia das escolas se fragiliza com a lógica de
45 centralização que os documentos instauram na educação escolar. Portanto, a proposta não tem
46 legitimidade, pois não é fruto de um debate coletivo e não respeita a luta histórica dos profissionais da
47 educação, dos formadores dos profissionais da educação e dos pesquisadores do campo dedicados
48 aos interesses da educação pública. A ênfase reiterada na ideia de que cabe à escola a função de
49 desenvolver competências em relação ao “saber fazer”, esvaziando-a dos conteúdos historicamente
50 produzidos pela humanidade, é uma forma de negar o que existe no campo da ciência, da cultura e da
51 arte para a maioria da população brasileira. Trata-se de negar à escola o seu papel na de
52 democratização do conhecimento. Manifestamos nossa insatisfação com um documento curricular que
53 retira a centralidade do conhecimento escolar em favor de um saber-fazer que desarticula teoria e
54 prática, tomando esta última no sentido mais imediato e restritivo. Consideramos que, na questão do
55 direito à aprendizagem, os documentos não levam em consideração o direito à diferença. A falácia da
56 “diversidade” aponta para a uniformização, centralização, previsibilidade e fixação de identidades e
57 projetos. Este Centro de Educação tem promovido, desde 2016, junto a diferentes cursos de
58 licenciatura, professores e professoras da educação básica e secretarias de educação, fóruns de
59 discussão para aprofundar e consolidar a sua posição quanto ao que vem sendo instituído no campo
60 curricular pelo MEC e pela Sedu-ES, o que demonstra um amadurecimento coletivo, fruto de intensos
61 estudos e debates criteriosos. Por isso mesmo, acreditamos, tem sido aliado de modo sistemático,
62 pela atual gestão da pasta, do diálogo sobre os rumos da educação pública no Espírito Santo. Vamos
63 continuar a nossa luta, questionando o processo de unificação curricular, pois o compreendemos como
64 um forte mecanismo de controle sobre as escolas, sobre a formação e atuação dos professores e
65 professoras. Seguimos questionando, também, a recusa do MEC e da Sedu-ES quanto à produção de
66 uma agenda política sensível e atenta aos anseios das comunidades escolares.” A sessão foi
67 encerrada no dia 23 de agosto de 2018, às 16 horas e 32 minutos. Do que era para constar, eu, Rafael
68 Ketley Demuner, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim
69 e pelos presentes assinada.

Luciana Nunes Weber.
Bosca Albentoro P. Paula

Walter F. (presente à reunião)
fayllor

Inerofans

Edguterrez

Edguterrez
Alexandre Braga V
afanfina

Jair Roschi Filho
Alcantara

Alcantara